



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 5 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO PARA O BIÉNIO 2017/2018 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO 2017;**

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP;

O sistema integra 3 componentes, avaliação dos serviços (SIADAP 1), avaliação dos dirigentes (SIADAP 2) e avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3);

Neste sentido, para se poder dar início ao sistema de avaliação – SIADAP – para o biénio 2017/2018, torna-se necessário aprovar os objetivos estratégicos para o próximo ano;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos para 2017, que uma cópia fica anexa a ata e dela fazem parte integrante.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 21 de Dezembro de 2016

A COORDENADORA TÉCNICA

\_\_\_\_\_  
Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 44/DFA-SP	
PARECER	DESPACHO
<p>Visto, Ao Senhor Presidente para op. de v. e f.ubs. 6. DEZ 2016 CHRG<sup>A</sup> DFA Jandl.</p>	<p>Comando e a informar técnica. Levar a proposta de objetivos estratégicos para 2017 à reunião de Câmara para aprovação. 7/9/12/16</p>

De: Divisão de Finanças e administração/Secção de Pessoal

Para: Exmo. Sr. Presidente

**ASSUNTO: Avaliação de desempenho para o biénio 2017/2018 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2017.**

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual., estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP.

O sistema integra 3 componentes, avaliação dos serviços (SIADAP 1), avaliação dos dirigentes (SIADAP 2) e avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3).

Assim, para se poder dar início ao sistema de Avaliação – SIADAP - para o biénio 2017/2018, torna-se necessário aprovar os objetivos estratégicos para o ano próximo.

Em 2015 aprovou o Município objetivos estratégicos para aquele ano destinados a enformar a implementação do SIADAP 1, 2 e 3.

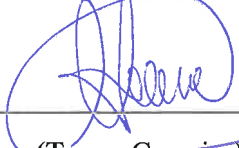
Aqueles objetivos estratégicos aprovados em reunião de Câmara em 17/12/2014 nunca produziram efeitos em sede de SIADAP. Mantêm-se válidos e atuais (no nosso entender) tanto mais que também não houve, entretanto, qualquer alteração orgânica.

Assim propõe-se que a Câmara Municipal os aprove para o ano de 2017, proposta (anexa) que, caso tenha acordo de V. Exa., poderá ser remetida à próxima reunião de Câmara.

Caminha, 05 de dezembro de 2016

Secção de Pessoal

A Coordenadora Técnica,

  
(Teresa Carneiro)

## SIADAP - MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS 2017

### PROPOSTA

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redacção actual, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, doravante designado por SIADAP.

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro adapta o SIADAP aos serviços da administração autárquica. Estabelece o artigo 4.º do referido Decreto Regulamentar, que o SIADAP se articula com o sistema de planeamento da Câmara Municipal, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e plano de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços. A articulação com o sistema de planeamento pressupõe a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas.

Refere ainda o artigo 5.º do mesmo diploma legal que, para a fixação de objetivos de cada unidade orgânica, devem ser considerados, entre outros, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo.

O subsistema SIADAP 1 – Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas, que comporta um ciclo de avaliação anual, deve funcionar de forma integrada pela coerência entre objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objetivos do ciclo de gestão da Câmara, objetivos fixados aos dirigentes e aos trabalhadores.

Para a implementação do SIADAP, importa assim fixar os objetivos estratégicos de modo a definir os objetivos operacionais de cada unidade orgânica e objetivos individuais para os dirigentes e demais trabalhadores.

**Assim propõe-se a aprovação da Missão e dos Objetivos Estratégicos para o ano 2017.**

## **Missão**

A Câmara Municipal de Caminha tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do município e transformar o concelho num centro de excelência no âmbito do serviço público, através da execução de medidas que tenham por referência as melhores práticas e criteriosa aplicação dos recursos disponíveis para assim assegurar um elevado padrão qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local.

## **Objetivos Estratégicos 2017 (OE)**

### **OE 1 – Crescimento e Desenvolvimento Económico**

Promover o concelho como território de residência, lazer e trabalho promovendo o empreendedorismo, inovação e empregabilidade, através da dotação das empresas e das famílias de instrumentos adequados à promoção do desenvolvimento económico e da captação de novos investimentos, tornando a autarquia no motor central de uma estratégia de crescimento sustentado no legado cultural, nos recursos endógenos e na afirmação de uma nova geração de políticas de emprego.

### **OE 2 – Solidariedade, Bem-Estar e Coesão Social**

Reforçar o papel interventivo da autarquia na criação de condições de melhoria da qualidade de vida das populações, com particular atenção a situações de fragilidade socioeconómica - qualificando a intervenção solidária, a articulação das instituições no terreno e o aprofundamento de parcerias – e ao reforço da aposta na educação no primeiro e segundo ciclo e na formação ao longo da vida ou intergeracional.

### **OE 3 – Espaço Público de Qualidade**

Assegurar um planeamento estratégico e uma gestão urbanística atual, ligada aos novos desafios da comunidade e a uma definição e aplicação de regras claras e transparentes, apostando na divulgação e manutenção da paisagem, na

preservação ambiental, na valorização da floresta e dos rios, na eficiência energética e na qualificação do espaço público.

#### **OE 4 – Proximidade, Participação, Novo Modelo de Governação**

Desenvolver um modelo de governação transparente sustentado na participação dos cidadãos e no permanente acompanhamento das decisões municipais por parte das pessoas e das instituições, simplificar e clarificar normas e procedimentos, facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço, robustecer e otimizar os recursos do Município, qualificar o percurso profissional de cada colaborador e assegurar o equilíbrio das contas e a boa gestão do património.

#### **OE 5 – Prestígio e Projeção**

Tornar o concelho numa referência nacional na qualidade do espaço público, na eficácia e eficiência do serviço municipal prestado, na qualidade das infraestruturas físicas e na valorização do património imaterial, no incentivo à cultura, à prática desportiva e à valorização do trabalho das suas instituições, potenciando os seus recursos naturais e o seu legado histórico a favor da economia e do aprofundamento do sentimento de pertença da comunidade, através da ação individualizada do Município ou da participação ativa em organismos intermunicipais ou internacionais.